



Câmara Municipal de Varginha

FLS.: 347
DATA: 12/11/2018
ASS: [assinatura]

LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

DECISÃO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Varginha/MG, com fulcro no Parágrafo 4º, do Artigo 109, da Lei de Licitações, após análise das razões de Recurso, assim como os documentos e parecer colacionados nos autos do Processo Licitatório – Pregão Presencial nº 010/2018, cujo objeto constitui-se da contratação de empresa para prestação de serviços, incluindo o fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários à limpeza, conservação e serviços de copa, com emprego de 05 (cinco) Auxiliares de Serviços Gerais, no Prédio e Anexos da Câmara Municipal de Varginha, nego provimento ao Recurso Administrativo interposto pela empresa Triumpho Gestão de Serviços Ltda, e assim decidido, mantenho a decisão que desclassificou a Proposta de Preços da empresa recorrente, qual seja Triumpho Gestão de Serviços Ltda.

Dê-se publicidade e prosseguimento ao feito.

Varginha/MG, 12 de novembro de 2018.

Leonardo Vinhas Ciacci
Presidente da Câmara Municipal